



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 906/2021

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito - JARI, na forma da Lei Municipal nº 2.491/2005, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I - Representantes do Órgão Municipal de Trânsito:

Maria Elisabete Silva da Rosa (titular) – Presidente da JARI
Rafael Olbermann Ruiz Pizzio (suplente)

II - Representantes da entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações ou atividades na área do trânsito:

Sérgio Roberto Martins (titular)
João Pedro de Souza (suplente)

III - Membros com conhecimento reconhecido na área do trânsito:

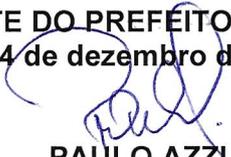
Paulo Ricardo Silva da Rosa (titular)
Argemiro Tavares Pizzio (suplente)

Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei Municipal nº 2.491/2005 e legislação de trânsito brasileira.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública, em especial, do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 14 de dezembro de 2021.


PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração